



INDICAÇÃO Nº 07/2024 DE 26 FEVEREIRO DE 2024.

Vereador: FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO;

Destinatário:

Ilustre Senhor Prefeito Constitucional
Município de Brejinho-PE,
GILSOMAR BENTO DA COSTA,

Indicação para que o Poder Executivo realize a construção de Ramal da Adultora do Pajeu para os Povoados de Vila de Fátima e Lagoinha, nesse município de Brejinho - PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo realize a construção de uma Academia da Saúde no Povoado de Lagoinha, Brejinho-PE.

JUSTIFICATIVA:

Tal Indicação se faz necessário, visto que a nossa Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º relata que o direito à vida é um direito fundamental.

*Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a **inviolabilidade do direito à vida**, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...*

Sabendo que sem água não há vida, concluí-se que **o fornecimento d'água é um direito fundamental garantido pela Constituição para toda a população.**

Neste sentir, requer apoio Governamental nesta indicação.

Brejinho-PE em 26 de fevereiro 2024.

FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO
Vereador